



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030

Av. Jorge Amado n° 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

DECRETO N° 3011/2020

DATA: 27/10/2020.

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de férias da Servidora.*

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1° - Conceder férias a Servidora: **Edivanda Maria da Silva**, Matrícula 9483, Secretária de Ação Social da Prefeitura Municipal, no período de 27 de Outubro de 2020 a 27 de Novembro de 2020 (30 dias), período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Nova Nazaré/MT, 27 de Outubro de 2020.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030

Av. Jorge Amado n° 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

Site: www.novanazare.mt.gov.br